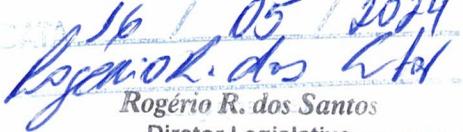




Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N°. 080/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO N° 768 / 2024 Data 16 / 05 / 2024  Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo	Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data 20 / 05 / 24  Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo
--	---

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA (Ver. Irmão Alexandre).

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve veem nos Termos Regimentais artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a iminente necessidade da seguinte iniciativa:

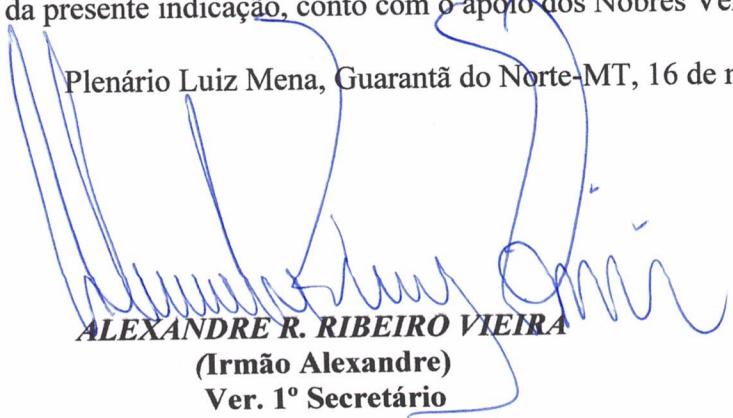
IMPLANTAR DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA LINHA OESTE, ESPECIFICAMENTE NO PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR, CONFORME SOLICITADO PELA MORADORA EDINALDA.

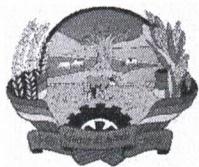
O fluxo atual de veículos em alta velocidade nesta via é inquestionável, diante do fato cria-se um enorme risco de acidente no momento em que alunos transitam para o local de embarque e desembarque, neste momento os condutores não reduzem a velocidade amenizando o risco, continuam em alta velocidade, onde o risco de acidentes ocorrerem é eminente, e o pior, podendo ser fatal com alguma criança.

Com a instalação dos redutores de velocidade, os veículos serão obrigados a reduzir sua velocidade, proporcionando um ambiente mais seguro para o embarque e desembarque dos estudantes. Vale frisar que após a implantação dos redutores, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 16 de maio de 2024.


ALEXANDRE R. RIBEIRO VIEIRA
(Irmão Alexandre)
Ver. 1º Secretário



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	08 ^a	Data	20 de maio de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositora	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLC Nº.	PLM Nº	PLL Nº.
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº.080/2024	Moção de Aplauso Nº.	
Outros					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	A
8	Valter Neves de Moura	A
9	Zilmar Assis de Lima	A

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário “AD HOC”